



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

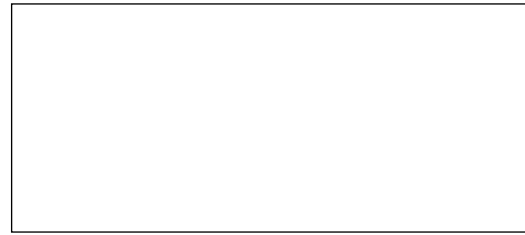
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026



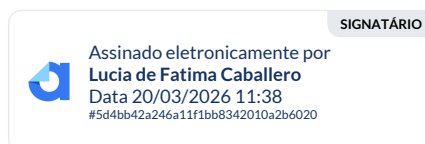
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que estude a viabilidade de implantação e ampliação de atividades voltadas à pessoa idosa no município, com foco em ações que estimulem a autonomia, a autoestima e o bem-estar físico, emocional e social.

Justificativa: O envelhecimento deve ser compreendido como uma fase da vida repleta de possibilidades, aprendizados e trocas. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Público promova iniciativas que ressignifiquem o envelhecer, garantindo aos idosos oportunidades de participação ativa na comunidade. Atividades como grupos de convivência, oficinas, práticas corporais, ações culturais e acompanhamento psicossocial contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Essas iniciativas permitem que compartilhem suas vivências, criem laços afetivos e se sintam ouvidos, respeitados e valorizados. Além disso, o trabalho de uma equipe qualificada, com acolhimento e apoio psicológico, é essencial para transformar situações de solidão em momentos de convivência, fortalecendo vínculos e promovendo saúde mental.

Dessa forma, investir em políticas públicas voltadas à pessoa idosa é promover dignidade, inclusão social e bem-estar, contribuindo para uma sociedade mais justa e humana.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

